



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 12, de 30 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
REANÁLISE DO REGULAMENTO
DAS REGIONAIS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento provado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1839ª Reunião Plenária realizada em 30 de janeiro de 2017,**

RESOLVE:

Art.1º - Formar Comissão Especial para Reanálise do Regulamento das Regionais.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

Presidente: Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes.

Demais conselheiros: Adm. Gilmar Camargo de Almeida e Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2017.


Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar
Presidente em Exercício – CRA-MG 9957